



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1304/2017

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR, por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5293-0, admitida em 25 de maio de 2000, para o cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2017.

São Sebastião, 01 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito